

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 087/2026 - GP

Dispõe sobre ponto facultativo (dia 29/06/2026) para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, propriamente com fundamento no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando as raízes regionais nordestinas e dos festejos juninos;

Considerando o dia de São Pedro com todos os folgedos e festas que envolvem os munícipes;

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade;

Considerando os princípios dispostos no caput do Art. 37 da Constituição da República e Art. 26 da Constituição Estadual, da legalidade, da moralidade, da publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN ponto facultativo para o dia 29/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Rio do Fogo/RN em, 26 de junho de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Vereador Presidente

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 07852065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2026. EDIÇÃO 2434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>